



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg:	Fl.
---------	-----

Of. Dirleg nº 10.149/23

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana desta Câmara aprovou, em 11/12/23, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 743/23, dirigida ao Executivo.

Cumpra esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 743/23 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em [www.cmbh.mg.gov.br](http://www.cmbh.mg.gov.br). Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

A resposta a esta proposta de diligência pode ser encaminhada em via impressa ou pelo e-mail [protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br](mailto:protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br). Em caso de resposta impressa que ultrapasse 100 laudas, solicita-se o encaminhamento do volume também em meio digital, em mídia física ou por e-mail.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por: _____	<u>Luiz Carlos</u>
	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____	
Órgão: _____	<u>MACE</u>
Em <u>13/12/2023</u>	Hora: <u>10h52</u>

Excelentíssimo Senhor  
Castellar Modesto Guimarães Neto  
Secretário Municipal de Governo  
Avenida Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Centro  
/part

Vencimento da diligência em: 12/02/24



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. Dirleg nº 10.150/23

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana desta Câmara aprovou, em 11/12/23, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 743/23, dirigida a essa Secretaria.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 743/23 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em [www.cmbh.mg.gov.br](http://www.cmbh.mg.gov.br). Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

A resposta a esta proposta de diligência pode ser encaminhada em via impressa ou pelo e-mail [protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br](mailto:protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br). Em caso de resposta impressa que ultrapasse 100 laudas, solicita-se o encaminhamento do volume também em meio digital, em mídia física ou por e-mail.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por: <u>Patrícia Romão</u> NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>114347</u>
Órgão: <u>SMMA</u>
Em <u>13/12/23</u> Hora: <u>10:42</u>

Excelentíssimo Senhor  
José Reis Nogueira de Barros  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Avenida Afonso Pena, 342 - 7º andar - Centro  
/part

Vencimento da diligência em: 12/02/24



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. Dirleg nº 10.151/23

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana desta Câmara aprovou, em 11/12/23, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 743/23, dirigida a essa Secretaria.

Cumprе esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 743/23 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em [www.cmbh.mg.gov.br](http://www.cmbh.mg.gov.br). Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

A resposta a esta proposta de diligência pode ser encaminhada em via impressa ou pelo e-mail [protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br](mailto:protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br). Em caso de resposta impressa que ultrapasse 100 laudas, solicita-se o encaminhamento do volume também em meio digital, em mídia física ou por e-mail.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por: <u>Jada Souza</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>119511-6</u>	
Órgão: <u>SMPU</u>	
Em: <u>13/12/23</u>	Hora: _____

Excelentíssimo Senhor  
João Antônio Fleury Teixeira  
Secretário Municipal de Política Urbana  
Avenida Álvares Cabral, 217, 6º andar, Centro  
/part

Vencimento da diligência em: 12, 02, 24



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. Dirleg nº 10.152/23

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana desta Câmara aprovou, em 11/12/23, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 743/23, dirigida a essa Secretaria.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 743/23 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em [www.cmbh.mg.gov.br](http://www.cmbh.mg.gov.br). Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

A resposta a esta proposta de diligência pode ser encaminhada em via impressa ou pelo e-mail [protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br](mailto:protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br). Em caso de resposta impressa que ultrapasse 100 laudas, solicita-se o encaminhamento do volume também em meio digital, em mídia física ou por e-mail.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por:	<u>Leonardo Maurício</u>
	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE:	<u>33588.0</u>
Órgão:	<u>Protocolo</u>
Em:	<u>13/12/23</u>
Hora:	<u>10:34</u>

Excelentíssimo Senhor  
Leonardo Maurício Colombini Lima  
Secretário Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605, 5º andar, Centro  
/part

Vencimento da diligência em: 12/02/24